



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACAIA
LEI Nº. 1844/96, ALTERADA PELA LEI Nº. 2.707/2013.
Rua Dirce Fiorellini Badari,35 – Centro Piracaia/SP.
E-mail cmaspiracaia2010@yahoo.com.br
(11)40367208

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 207º/2020
Ata nº 06/2020 – de 21/10/2020

Aos 21 dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nas dependências do Daps — sito à Rua Dirce Fiorelli Badari, 35- Centro neste município, às 14h00, reuniram-se os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme livro de presença. A presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e na sequência disponibilizou aos membros folder da campanha do Outubro Rosa de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, juntamente com um brinde confeccionado pela OSC APAE. **Atos do CMAS: Item I** -Leitura e aprovação da ata 206ª. Que fica aprovada por este conselho. **Item II** – A presidente, informa que foi analisado e aprovado pelo setor de contabilidade da prefeitura e pela Comissão de ADMINISTRAÇÃO e FISCALIZAÇÃO do CMAS, os documentos entregues pela Oscs. A Associação E.E Bezerra de Menezes entregou referente à 9ª parcela do cofinanciamento municipal do “Projeto Família Feliz” e “Caminho de Luz”, a 8ª parcela do cofinanciamento do recurso estadual correspondente ao “Projeto Longevidade” e “Ser e Conviver”, bem como a 9ª parcela do cofinanciamento do recuso federal correspondente ao “Projeto Esperançar”. Da Osc Lar São Vicente de Paula, a prestação de contas referente a 9ª parcela, do cofinanciamento do recurso municipal e da Osc APAE a 9ª parcela referente ao cofinanciamento federal e complemento de recurso estadual correspondente ao “Projeto Semeando Ações” que, após a análise de todas as prestações de contas fica aprovada por este conselho. **Item III**- Leitura da Resolução nº 16, de 09 de setembro de 2020, que institui comissão técnica de caráter temporário para criação de critérios e regulamentação dos benefícios eventuais, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social no Município de Piracaia, que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes. **Atos do Gestor: Item I** - Elaboração do Plano de Contingência- a Sra. Cátia, diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social, pede a palavra e após cumprimento, menciona que o plano de contingência está em fase de elaboração. Na oportunidade, enfatizou sobre a importância da Resolução nº 16 através qual a comissão técnica irá elaborar os critérios e regular a concessão dos benefícios eventuais em Piracaia. **Item II** - Ainda com a palavra a Sra. Cátia informa que considerando todos os desdobramentos da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DA DOENÇA COVID-19, bem como as orientações da OMS sobre a importância da higienização no combate ao vírus, compreende se a importância da distribuição de itens de higiene para garantir a contínua proteção e cuidados da população em situação de vulnerabilidade social no município de Piracaia. A prioridade é o atendimento a cerca de trezentas e trinta e três famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, beneficiarias do Programa de Transferência de renda – Bolsa família com renda per capita de até R\$ 178, 00, que tem como base o Cadastro Único, bem como ressalta que esse número poderá sofrer alterações, tendo em vista, a inclusão diária de famílias no Cadastro Único. Dessa forma, considerando o número de famílias, solicita a aprovação deste conselho para a aquisição de 1.500,00 kits de higiene, cada kit será composto de 1 litro de água sanitária, 1 frasco de álcool em gel 70% 200grms, 1 frasco álcool líquido 70% 320 ml, 1 litro de desinfetante de uso geral, 2 unidade de máscara de algodão reutilizável, 1 frasco de sabonete líquido para as mão 500 ml e conseguinte apresenta os orçamentos realizado com as empresas do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACAIA
LEI Nº. 1844/96, ALTERADA PELA LEI Nº. 2.707/2013.
Rua Dirce Fiorellini Badari,35 – Centro Piracaia/SP.
E-mail cmaspiracaia2010@yahoo.com.br
(11)40367208

grupo LASTA MULTI SERVIÇOS no valor total de 59.325,00 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais) e da empresa PRONTSERV no valor total de 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), bem como informa que a realização da compra dos kits de higiene será realizado através da modalidade de licitação pela administração pública, sendo o custeio dos kits realizado pelo recurso do IGD/PBF, após a explanação da gestora e apreciação do conselho, foi aprovada por unanimidade, a aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de kits de higiene. **Palavra livre:** A sra. Cátia informa que está sendo realizando o preenchimento da atualização do Plano Estadual - PMAS para 2021, para posteriormente apresentação neste Conselho, que terá o prazo de 05/10 à 27/11 para aprovação. Também informa que o preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social, estará disponibilizado a partir de 19/10/2020 a 04/12/2020. Informa que, conforme solicitação via e-mail, na data de 23/09/2020, do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP, foi realizado a atualização dos dados deste Conselho no site do CONSEAS/SP (www.conseas-sp.sp.gov.br), através do acesso do link: <http://www.conseas-sp.sp.gov.br/portal/registro.asp>. Nada a mais a tratar, a presidente Sra Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho, agradeceu a presença de todos, subscreveu a presente ata, que será lida e colocada em votação na assembleia subsequente. Piracaia, 21 de outubro de 2020.

Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho
Presidente